



**DECRETO Nº 566 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>400,00</b>
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
169	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>400,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30